



**PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como a Resolução TC nº 159/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 28 de janeiro de 2022, e com destaque o seu art. 3º;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar à servidora Aldênia Gomes da Silva, portadora do RG nº [REDACTED] - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração para, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 004/2022, exercer em cumulação as funções de Ouvidora Geral do Município de Jaqueira-PE.

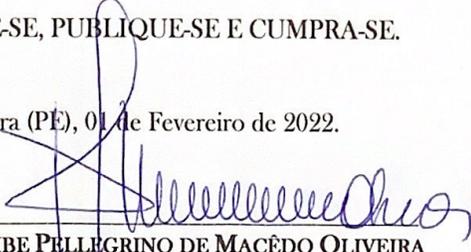
**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput responderá pelo endereço eletrônico ([ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br)) e pelo campo específico da Ouvidoria incurso no Portal da Transparência (<https://jaqueira.pe.gov.br/index.php/ouvidoria>), devendo acompanhá-los e mantê-los atualizados, cumprindo todas as obrigações legais aplicáveis, sobretudo as obrigações detalhadas no Decreto Municipal regulamentador da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Pelo exercício das funções designadas nesta Portaria, não fará a servidora jus ao recebimento de adicional pecuniário de qualquer natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jaqueira (PE), 01 de Fevereiro de 2022.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



**PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como a Resolução TC nº 159/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 28 de janeiro de 2022, e com destaque o seu art. 3º;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Aldênia Gomes da Silva**, portadora do RG nº 4719071 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 614.260754-72, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração para, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 004/2022, exercer em cumulação as funções de Ouvidora Geral do Município de Jaqueira-PE.

**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput responderá pelo endereço eletrônico ([ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@jaqueira.pe.gov.br)) e pelo campo específico da Ouvidoria incurso no Portal da Transparência (<https://jaqueira.pe.gov.br/index.php/ouvidoria>), devendo acompanhá-los e mantê-los atualizados, cumprindo todas as obrigações legais aplicáveis, sobretudo as obrigações detalhadas no Decreto Municipal regulamentador da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Pelo exercício das funções designadas nesta Portaria, não fará a servidora jus ao recebimento de adicional pecuniário de qualquer natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jaqueira (PE), 01 de Fevereiro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

